

NOVAS ADIÇÕES AO CORPO EDITORIAL E CHAMADA PARA NOVOS AVALIADORES

Edvaldo Moita
Felipe Castro
Carina Calabria

A Revista Brasileira de Sociologia do Direito (RBSD) continua firme e, cada vez mais, vai se popularizando como um periódico de referência no campo. Isso se reflete no aumento da quantidade de submissões recebidas. Naturalmente, esse incremento acaba exigindo um maior esforço de filtragem dos editores, a fim de que sejam prioritariamente repassados para avaliações apenas aqueles artigos que possuem boa probabilidade de serem aprovados ou que, ainda que não estejam perfeitamente aptos para publicação, possam ser relativamente melhorados com as recomendações dos avaliadores. Comum aos poucos periódicos que utilizam sistema de dupla avaliação cega por pares, esse processo de filtragem, por um lado, é essencial para otimizar o fluxo editorial e para valorizar o trabalho dos avaliadores, mas, por outro lado, também demanda uma maior carga de trabalho editorial. Por isso, a RBSD está contando agora com dois editores adjuntos, que ficarão responsáveis por gerir o fluxo das submissões e trabalhar, de maneira estratégica, para o aprimoramento do periódico. Somam-se à equipe editorial dois membros da atual diretoria da Associação Brasileira de Pesquisadores em Sociologia do Direito (ABraSD): Carina Rodrigues de Araújo Calabria, doutora em direito pela Universidade de Manchester e pesquisadora visitante da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), e Felipe Araújo Castro, doutor em direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e professor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). Sejam bem-vindos!

Diante do crescente número de submissões, também é preciso lembrar aqueles que formam uma das vigas centrais de todos os periódicos científicos: os avaliadores. A RBSD conta com uma gama de avaliadores não apenas competentes no que fazem, mas também generosos, dedicando seu tempo e energia de maneira voluntária para que a revista continue existindo. A fim de atender a demanda e oferecer uma resposta aos autores em tempo razoável, registramos aqui a chamada para que os leitores, sobretudo doutores, cadastrem-se como avaliadores. A publicação em periódicos de natureza científica só funciona se todos os que participam revezarem seus papéis: ora como autor, ora como avaliador. Não existe ciência só de autores.

No mais, o segundo volume deste ano está recheado com trabalhos de várias matizes.

Partindo do referencial da teoria dos sistemas, Mateus Fornasier, Germano Schwartz e Fernanda Viero da Silva discutem as implicações morais do aparecimento de robôs sexuais. O texto “Robôs sexuais e (algo)normatividade algorítmica: comunicação e observações intersistêmicas” debruça-se sobre a literatura em torno do tema, mapeando não apenas os riscos éticos, mas também os possíveis benefícios, principalmente aqueles em torno da saúde sexual.

Tratando de um dos temas mais prementes da realidade brasileira, o artigo “As reformas (des)necessárias: Crises econômicas e reformas trabalhistas no Brasil contemporâneo”, de Mateus Bender, analisa os reflexos da reforma trabalhista de 2017. São usados dados quantitativos para se chegar à conclusão de que, ao contrário do esperado, houve aumento do desemprego e da precariedade.

Em “Discurso neoliberal na representação das propostas legislativas de alteração da Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007)”, por meio da análise crítica de discursos de parlamentares, Solange dos Santos, David de Oliveira e Francisco Pinto destacam a utilização de representações neoliberais na construção de uma posição política que desqualifica a priori a prestação estatal de serviços públicos, em deferência da participação de agentes privados.

Marco Barros, no artigo “Dívidas soberanas e colisão de regimes jurídicos na sociedade mundial: observações sociojurídicas sobre a judicialização dos fundos abutres”, enfrenta um tema pouco explorado no âmbito da sociologia do direito, a dívida pública. Observando como o judiciário, principalmente cortes estrangeiras, vem interferindo na gestão desse tipo dívida, o autor indaga se não seria possível falar em um regime jurídico em torno dos litígios daí decorrentes. Em todo caso, é difícil escapar do diagnóstico de uma economização do direito.

O texto “O campesinato como sujeito coletivo de direito: um olhar sobre os elementos jurídicos da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses”, de Luís Castro, procura investigar o lugar do campesinato nas declarações internacionais sobre direitos humanos, especialmente da ONU. Com base na literatura em torno do modo vida camponês e nos seus movimentos de luta pela terra e território, esse lugar é compreendido como uma conquista no sentido de reforçar a construção do campesinato como sujeito coletivo.

Dando continuidade à seção de resenhas, Cristiano Moita oferece aos leitores um detalhado resumo de mais uma obra nova de Jürgen Habermas: “Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa”. Ao revistar o conceito de esfera pública, são apresentadas as novas reflexões de Habermas em conexão com o conceito de política deliberativa. Como seria de esperar, essa nova transformação está intimamente ligada com o surgimento da internet e com a digitalização dos meios de comunicação.

O número também é brindado por uma entrevista feita por Marcio Cunha Filho com Hélene Landemore, professora de ciência política da Universidade de Yale e reconhecida por seus trabalhos sobre teoria democrática. Na entrevista, a professora passeia por seus escritos ao mesmo tempo em que faz um balanço diante dos acontecimentos políticos mais recentes. Democracia aberta, mecanismos e instituições que a realizam, participação e deliberação são alguns dos tópicos abordados. Graças ao

entrevistador, a entrevista não só vem publicada no idioma original, o inglês, mas também em uma versão traduzida para o português.

Boa leitura a todos!

Niterói, 01 de maio 2023.